



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.613

Referenda as Provisões CEPE nºs 010/99 e 011/99, que alteraram, "ad referendum" deste Conselho, parte da Resolução CEPE nº 1.609, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização do Congresso Internacional de Imagem, no prédio da Escola de Minas, na primeira semana do mês de junho de 2000,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE nº 010/99, de 22 de novembro de 1999, e nº 011/99, de 02 de dezembro deste ano, que alteraram, **ad referendum** deste Conselho, de 08 e 09 para 13 e 14 de junho de 2000, o período de realização do 2º Concurso Vestibular do referido ano, previsto na Resolução CEPE nº 1.609, de 08 de novembro de 1999, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2000.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente